



TIPO
06/05/04
Assessoria da Planície

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

INDICAÇÃO Nº **IND 2381/2004**
(Do Senhor Deputado **WILSON LIMA**)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fiscalização e controle dos valores das taxas cobradas nos Cartórios do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. 2381, 04
Fis. Nº 01 CAS

Protocolo Legislativo para registro 0, em
seguida, à CCJ.
Em 06/05/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planície

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **fiscalização e controle dos valores das taxas cobradas nos Cartórios do Distrito Federal.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa ser de melhoria aos usuários dos serviços dos cartórios do Distrito Federal, haja vista os valores das taxas pagas serem exorbitantes.

Considerando que, os cartórios têm um lucro anual de milhões de reais, segundo o próprio levantamento feito pela corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal ao ter detectado irregularidades em alguns cartórios do DF.

Assim, certos de que a população do Distrito Federal jamais será esquecida, e sim sempre lembrada para sua melhoria na qualidade de vida, a mesma agradece por se empenharem para que o controle e fiscalização das taxas de uso dos serviços cartoriais seja usado com bom proveito e com uma estrutura digna à população.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004

WILSON LIMA
DEPUTADO DISTRIAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Indic. 2381, 04
Fis. Nº 02 CAS